

A M J

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

Freguesia de Lousã
e Vilarinho



ÍNDICE



Índice

GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	3
Introdução	4
Grandes Opções do Plano 2025.....	6
O PLANO DA JUNTA DE FREGUESIA DA LOUSÃ E VILARINHO PARA O ANO DE 2025, PREVÊ:	6
I - Instalações e serviços	6
a) Gestão Patrimonial.....	6
b) Gestão de Recursos Humanos.....	7
a) Proteção da Floresta contra Incêndios/ Proteger a Floresta	7
b) Projetos “Águas Livres” e “Voltar à Terra”.....	8
c) Caminhos.....	8
III - Construções diversas	8
a) Estradas e caminhos.....	8
b) Passeios, bermas e valetas	9
c) Espaços e equipamentos públicos.....	9
d) Escolas.....	9
IV – Educação.....	10
a) Escolas/Educação	11
b) Formação.....	11
c) Juventude	11
V - Cultura / Desporto / Associativismo.....	11
Entidades sem fins lucrativos.....	11
a) Cultura.....	12
b) Desporto.....	12
c) Associativismo	12
d) Participação cívica.....	13
VI - Ação Social.....	13
Abrigar o Futuro	13
a) Projetos	13
VII - Parques, Jardins, Viação Rural	14
Crescer com as Árvores.....	14
a) Limpeza	14
b) Qualificação e manutenção	15
ORÇAMENTO	17
FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR NO ANO 2024.....	21

Handwritten signature

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



freguesia de
lousã e vilarinho

Introdução

A atividade da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho assenta fundamentalmente nos documentos de natureza previsional agora submetidos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), e o acordo de revalorização salarial dos trabalhadores da Administração Pública, relativos ao orçamento de despesas com pessoal.

De acordo com o definido pela NCP 26, os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ainda pelo Plano de Atividades previstas para o ano, constituído por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procurámos refletir as prioridades do Executivo para o ano de 2025 no que ao Orçamento diz respeito e no

âmbito das Opções do Plano, e o documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

Engloba igualmente, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais) que apresentam uma previsão anual de receitas, bem como de despesas, no valor total de 709.578,00 Euros, um aumento de 4,3%, face a 2024.

Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição (Lei nº 24/98, de 26 de maio), no âmbito do qual o Executivo convocou previamente os partidos da oposição com assento na Assembleia de Freguesia, com o objetivo de recolher sugestões para incorporação no Orçamento e no Plano de Atividades.

Em resultado da experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo da Junta assume, com ambição e responsabilidade, a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, relativos ao ano de 2025.

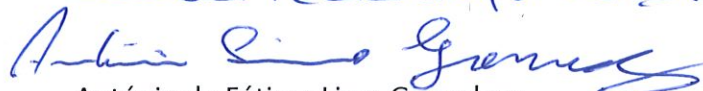
Lousã, 06 de dezembro de 2024

O executivo da Junta de Freguesia de lousã e Vilarinho

Maria Helena Gomes Correia



Susana Maria Limpo Marçal



António de Fátima Lima Gonçalves

Pedro Carranca Francisco



Grandes Opções do Plano 2025

Assumimos uma atitude responsável na gestão dos dinheiros públicos, pelo que os documentos apresentados espelham esse compromisso: uma gestão eficiente, rigorosa e responsabilidade na gestão da despesa e a receita.

Princípios como Accountability e Transparência são essenciais numa gestão pública de excelência e reforçam a qualidade da Democracia. É esse também o nosso compromisso. Estamos conscientes das dificuldades e constrangimentos que teremos que enfrentar ao longo do ano, mas o grande objetivo continuará a ser a defesa do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos pelo que a escolha das opções plasmadas nestes documentos são o caminho que consideramos seguro para o exercício da democracia participada e participativa.

O PLANO DA JUNTA DE FREGUESIA DA LOUSÃ E VILARINHO PARA O ANO DE 2025, PREVÊ:

I - Instalações e serviços

Realçamos a importância da gestão patrimonial e de recursos humanos da **Junta de Freguesia**. A continuação da recuperação e manutenção do património edificado da freguesia continua em plano já que se impõem obras nos diferentes espaços, nomeadamente as intervenções relacionadas com a eficiência energética e com a poupança de recursos, a intervenção prevista para o edifício da Delegação de Vilarinho, cujo projeto já foi apresentado à Assembleia de Freguesia, a intervenção no edifício da Escola Conde de Ferreira e também no estaleiro da Junta de Freguesia. Ao nível dos recursos humanos estão previstas alterações com a conclusão do Procedimento Concursal para admissão por tempo indeterminado de um (1) assistente operacional. Realçamos ainda a importância da formação a ministrar aos funcionários da Junta.

a) Gestão Patrimonial

- Continuação das obras de acessibilidade e de eficiência energética na Sede da Junta
- Obras de requalificação do edifício da Delegação de Vilarinho e edifício anexo, dependendo de candidatura para o financiamento do projeto
- Obras de manutenção e conservação no Cemitério de Vilarinho (4ª fase)

- Obras de conservação e ampliação no Estaleiro e de redução da despesa energética
 - Escola Conde Ferreira – obras de reconstrução da ala traseira e de casas de banho
 - Instalação de central de alarme de incêndio em, pelo menos, 2 edifícios
 - Registo matricial dos imóveis da Freguesia (continuação)
- b) Gestão de Recursos Humanos**
- Contratação no âmbito do Procedimento concursal para admissão por tempo indeterminado de 1 assistente operacional
 - Formação para funcionários e colaboradores

II - Voltar à Terra / Águas Livres / Proteger a Floresta

A área relacionada com a **agricultura e floresta** assume um lugar de destaque atendendo à situação no nosso concelho, assumindo-se como prioritária. Cabem aqui os projetos “**Voltar à Terra**” e “**Águas Livres**” que contemplam as intervenções a fazer em tudo o que facilite a pequena agricultura e promova a fixação das pessoas às suas aldeias, criando outras possibilidades de subsistência. Continuaremos a **Proteger a Floresta** com a promoção de projeto de primeira intervenção e vigilância por jovens, bem como pela gestão estruturada de áreas baldias, com vista à erradicação das espécies de árvores invasoras e a plantação de autóctones, dentro da lógica da sustentabilidade.

a) Proteção da Floresta contra Incêndios/ Proteger a Floresta

- Reparação e manutenção de tanques de água
- Apoio na realização de faixas de contenção em áreas sob jurisdição da autarquia, em articulação com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
- Vigilância de áreas críticas
- Candidatura a programas de vigilância da floresta sobretudo destinados a jovens, em parceria com associações locais – Activar, CML, por exemplo
- Plantação de espécies adequadas, corte de mato e remoção de infestantes
- Candidatura a programas de defesa e proteção da floresta contra incêndios
- Limpeza de caminhos e carreiros, se possível em articulação com promotores de percursos pedonais e de atividades outdoor
- Baldios de Alfocheira e de Vale Neira, sob gestão da Junta – possível candidatura a projetos de reabilitação, reflorestação e gestão sustentável dos espaços.

b) Projetos “Águas Livres” e “Voltar à Terra”

- Limpeza, reparação e manutenção de regadios: Covão/Reguengo/Prilhão/Casais; Regadas; Fonte dos Mouros e Sra. das Barraquinhas, Alfocheira
- Construção de troço de regadio no Prilhão com colocação de tubo
- Limpeza, reparação e manutenção de tanques de rega, fontes e lavadouros: Boque, Eira de Calva, Cômoros, Prilhão, Vale de Nogueira, Casal do Espírito Santo, Cova do Lobo, Pegos, Fonte Godinha
- Limpeza, manutenção e reparação de outras estruturas edificadas ou não de suporte à passagem da água (valas, poças)

c) Caminhos

- Limpeza e manutenção de caminhos públicos agrícolas
- Limpeza e manutenção de caminhos públicos florestais

III - Construções diversas

Como autarquia de proximidade, sobretudo orientada para as pequenas intervenções que se revestem de enorme importância para quem delas usufrui e que devem ser feitas de modo rápido e eficaz, podem ser realizadas obras não previstas, mas que vão de encontro às justificadas solicitações dos munícipes e/ou sugestões dos representantes dos lugares, bem como à resposta rápida em situação de emergência e risco para a população. Ainda assim, e além das obras previstas no Contrato Interadministrativo a assinar com a Câmara Municipal, está prevista a continuação da pavimentação de valetas, construção de abrigos de transportes, pavimentação de vias e requalificação de pequeno edificado.

a) Estradas e caminhos

- Sinalização – Reparação e manutenção da sinalização vertical não eletrificada
- Estrada Poças/Ramalhais – reparação/manutenção/pavimentação
- Pavimentação de pequenos espaços (lateral do cemitério, por exemplo)
- Pavimentação da Fórnea de Cá (parte), do Beco do Pinheiro, e de pequenas vias mais rurais

- Pavimentação e beneficiação de vias em Eira de Calva (partes), Rua da Calçada, estrada desde o Lagar Mirita Sales a Fiscal – em articulação com o CI com o Município
- Construção e reparação de sarjetas para escoamento de águas em diversos locais da freguesia
- Construção de muros de suporte na Rua da Cruz de Ferro (em articulação com o CI com o Município) e na Rua Reta da Póvoa
- Construção de muros de suporte em Vale de Nogueira (continuação) e na Rua de S. Domingos, por exemplo
- Alargamento de vias - Cornaga
- Manutenção de estradas e caminhos florestais – com o apoio do equipamento da Câmara Municipal

b) Passeios, bermas e valetas

- Construção e pavimentação de passeios, bermas e valetas – designadamente na Rua Portela da Cachaça e da Aeródromo, Rua do Brejo e Rua 25 de abril - em articulação com CI com o Município)
- Construção de valetas/passeio na Reta da Póvoa e Rua Principal da Póvoa
- Intervenção em escada/aceso no lugar de Vale Domingos

c) Espaços e equipamentos públicos

- Capela da Póvoa da Lousã, Capela do Prilhão, igreja de Vilarinho, capela de Cova do Lobo/Marco do Espinho - acessibilidades e melhoramentos em articulação com a Fábrica da Igreja, população ou comissões de capelas
- Complexo das Ermidas da N. Sra. da Piedade – conservação e manutenção (em articulação com a Mesa da Irmandade)
- Abrigos nas paragens de autocarros – reparação e manutenção (dentro do Projeto Abrigar o Futuro) das existentes e construção, nos Cômoros e Levegadas
- Limpeza e manutenção dos fontanários, lavadouros, tanques e alminhas
- Projeto para requalificação de espaço público em Ceira dos Vales para praia fluvial e zona de lazer
- Continuação da colocação de placas de toponímia e substituição das degradadas
- Outras intervenções propostas pelo Conselho dos Lugares

d) Escolas

- Pequenas obras de reparação e de manutenção dos espaços envolventes no JI da freguesia, ao abrigo da transferência de competências
- Entrega de lenha para aquecimento

IV – Educação

No ponto **Educação/Formação/Juventude**, englobamos as questões relacionadas com a área de intervenção deste sector. No âmbito da **Educação**, e tendo como objetivo a promoção de um ensino de excelência para todas as crianças e jovens que têm o seu percurso formativo nas instituições de educação e ensino do território da união de freguesias, esta Junta irá continuar a pautar a sua atuação no sentido de dinamizar um leque de atividades que incidam em diversas vertentes do processo educativo, aprofundando a intervenção da autarquia no seio da comunidade educativa, integrando projetos que visem contribuir para o crescimento/desenvolvimento sadio das crianças e jovens, tanto a nível físico como mental. Continuamos a colaborar com o Município, as Escolas e restantes agentes da Comunidade Educativa, nomeadamente através da participação nos projetos Eco Escolas.

E, claro, os projetos âncora “Crescer com as Árvores” e “Jogos da Freguesia” vão continuar a marcar a nossa presença na vida da comunidade escolar. Acrescentamos aqui também as ações de voluntariado integradas nos projetos Limpar a Lousã e World Cleanup Day e Plogging Challenge já que a população escolar é um público alvo importante.

O segundo pilar tem a ver com a **formação** e, assim, a Junta de Freguesia compromete-se a contribuir para a promoção de uma sociedade mais dinâmica e competitiva, proporcionando respostas adequadas às necessidades de formação profissional dos seus fregueses numa perspetiva de integração, promoção social e realização pessoal, procurando desenvolver uma política de boa governança e de trabalho em rede com todos os parceiros educativos locais.

Na vertente ligada à presença da Junta junto dos jovens é proposto implementar a figura do “Jovem Guardião da Comunidade” dentro do Conselho dos Lugares e, assim, promover a participação dos jovens na construção da sua comunidade.

a) Escolas/Educação

- Colaboração nas organizações das várias escolas
- Participação nos Conselhos Eco Escolas
- Apoio aos vários agentes da comunidade educativa
- Crescer com as Árvores
- Jogos da Freguesia
- Abrigar o Futuro
- World Cleanup Day
- Plogging Challenge
- Obras de manutenção ao abrigo da Transferência de Competências
- Programa Fortaleza d'Áfetos

b) Formação

- Colaborar com os programas formativos certificados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) em diferentes áreas no domínio da Formação Profissional
- Colaboração com o projeto Microninho
- Colaboração com a Status – Escola Profissional e Centro Qualifica

c) Juventude

- Promover a divulgação de informação direcionada aos jovens
- Promover e apoiar o associativismo juvenil
- Promover workshops, seminários, exposições
- Promover a figura do Jovem Guardião da Comunidade, dentro do Conselho dos Lugares.

V - Cultura / Desporto / Associativismo
Entidades sem fins lucrativos

Outra das nossas Grandes Opções visa desenvolver a nossa intervenção na **área cultural** e também na **desportiva**. Pretende-se apoiar os diversos agentes culturais da união de freguesias por exemplo com a realização de iniciativas nas ruas e jardins da freguesia com animação, música, teatro, fotografia, jogos populares. No mesmo sentido, importa também promover as modalidades praticadas (ou a implementar) na nossa freguesia, dando aos jovens possibilidade de escolha e de realização pessoal nas áreas desportivas que mais os atraem.

Também o **movimento associativo** merece o nosso destaque já que consideramos que nos compete também apoiar as diversos coletividades e associações (mais ou menos

formais) da freguesia, contribuindo para o reviver e recreação de tradições locais. Do mesmo modo, se incentivarmos a participação dos jovens nas associações, estamos também a promover valores de inclusão, de solidariedade e de cumplicidade entre pessoas com interesses semelhantes, a enraizar espírito de grupo e de pertença a uma comunidade. Além disso, importa, dentro das possibilidades de orçamento e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, dar o apoio financeiro e logístico possível para que o funcionamento das coletividades seja possível.

a) Cultura

- Apoiar os diversos agentes culturais da freguesia
- Realizar iniciativas nas ruas e jardins da freguesia (Jogos da Freguesia, Limpar a Lousã, Plogging Challenge, Torneio do Jogo do Burro, Jogo da Malha)
- Dinamizar parcerias e protocolos com agentes culturais
- Dinamizar oficinas e workshops nas mais diversas áreas culturais
- Promover a melhoria dos canais de comunicação e divulgação das iniciativas culturais
- II edição das Conferências da Serra
- Projeto Junt´Artes
- Projeto Lousã sem Net – Lousã Offline
- Comemoração dos 20 anos dos Jogos da Freguesia

b) Desporto

- Apoiar os diversos agentes desportivos da freguesia
- Promover as modalidades já existentes e contribuir para a dinamização de novas modalidades
- Promover e apoiar o desporto informal, escolar e de competição
- Realização do Passeio Pedestre da freguesia
- Realização de caminhadas temáticas

c) Associativismo

- Apoiar as diversas coletividades e associações (mais ou menos formais) da freguesia
- Contribuir para o reviver e recreação de tradições locais
- Promover e incentivar a participação dos jovens nas associações
- Apoiar as coletividades e associações logística e /ou financeiramente, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo
- Apoio às atividades pontuais promovidas pelos diversos agentes da comunidade

d) Participação cívica

- Conselho dos Lugares
- Promover e dinamizar ações de formação relacionadas com a igualdade de Género e Oportunidades, Cidadania, Economia Circular, Promoção e Valorização dos Recursos Endógenos
- Candidatura a concursos e galardões que valorizem promovam as boas práticas da Junta de Freguesia
- Candidatura ao Galardão Eco Freguesias XXI

VI - Ação Social**Abrigar o Futuro**

O Projeto Abrigar o Futuro, nas suas vertentes de apoio à reconstrução de habitações degradadas, de habitação social e também da manutenção dos abrigos/paragens dos autocarros, é para manter como programa transversal a linhas estratégicas diferentes. Além disso, pretendemos continuar a apoiar as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social - que desenvolvem a sua atividade na Freguesia e com a UCC Arouce, bem como com as outras unidades responsáveis pela saúde na freguesia.

Consideramos importante, dentro deste âmbito, continuar a apoiar as famílias carenciadas da freguesia através de programas que discutimos com os restantes parceiros da rede e também resultantes de protocolos assinados (ou a assinar) com outras entidades, nomeadamente com a ANAFRE e a Segurança Social.

Por isso queremos manter os protocolos de colaboração com instituições como o IEFP, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais entre outras.

Considerando que a ação social envolve todos os aspetos da vida em comunidade, destacamos o trabalho a desenvolver no âmbito da Equipa para a Igualdade na Vida Local, de modo a promover comportamentos que nos encaminhem para ações compatíveis com a igualdade nas mais diversas perspetivas.

a) Projetos

- Projeto Abrigar o Futuro
- Continuação do projeto Espaço Solidário
- Parceria com o projeto Microninho no âmbito do empreendedorismo social
- Apoiar as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social - que desenvolvem a sua atividade na Freguesia

- Manter os protocolos de colaboração com instituições como o IEFP, a Direção Geral de Reinserção Social
- Protocolo com a Rede Cuidas – contratualizar serviço para as comunidades seniores e participação como investidor social
- Participar ativamente a Equipa para a Igualdade na Vida Local
- Protocolos com a ANAFRE e Segurança Social
- Entrega de cabazes a famílias carenciadas da freguesia

VII - Parques, Jardins, Viação Rural Crescer com as Árvores

No âmbito da **Higiene Urbana**, a Junta de Freguesia propõe-se continuar a executar com responsabilidade as suas competências nas áreas sob a sua jurisdição, tentando sempre aproximar os serviços às necessidades da população, de modo a agilizar e melhorar o tempo de resposta dos serviços de limpeza do espaço urbano e nos espaços verdes. Para isso, deverão ser potenciados os meios mecânicos para melhorar a limpeza da freguesia e está equacionada a compra de mais alguns equipamentos. Na lógica da sustentabilidade ambiental e de uma Freguesia mais Verde, mantemos a não utilização de herbicidas e pesticidas

a) Limpeza

- Aproximar os serviços das necessidades da freguesia e da sua população
- Agilizar e melhorar o tempo de resposta dos serviços de limpeza do espaço urbano
- Continuar a melhorar a limpeza urbana nos espaços verdes sob gestão da freguesia
- Potenciar a utilização dos meios mecânicos para melhorar a limpeza da freguesia
- Adquirir os equipamentos necessários à melhoria dos serviços prestados na área da Higiene Urbana
- Garantir a limpeza de sumidouros, grelhas e sarjetas para prevenir os entupimentos e as inundações
- Realizar campanhas de sensibilização junto da população para a recolha de detritos caninos, bem-estar animal e responsabilidade dos detentores
- Sensibilizar para a melhoria da eficácia da recolha seletiva, reciclagem, reutilização e boa utilização dos recursos, recolha de objetos de grande volume e entulho de obras
- Eliminação do uso de herbicidas e pesticidas nas limpezas de bermas

b) Qualificação e manutenção

- Promover a plantação de diferentes espécies de árvores, arbustos e herbáceas
- Promover atividades formativas dos recursos humanos afetos à gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes
- Melhorar alguns espaços verdes em diversos arruamentos
- Recuperação do Parque de Merendas do Caimão
- Colocar diverso mobiliário urbano, se possível complementado com suporte para sacos de recolha de dejetos animais
- Promover campanhas de sensibilização na área ambiental
- Projeto Freguesia + Florida/Lousã + Florida
- Galardão Eco Freguesias
- Ações de sensibilização sobre sustentabilidade



ORÇAMENTO
2025

ORÇAMENTO

A estratégia seguida pelo Executivo na elaboração deste documento previsional obedece a uma estrutura que nos parece adequada já que permite uma leitura integrada das intenções ou atividades a desenvolver. Assim, o executivo da Junta de Freguesia propõe para aprovação pela Assembleia de Freguesia os presentes documentos previsionais.

O orçamento para o ano civil de 2025 tem inscrito, por rubrica, as verbas a seguir discriminadas, prevendo o orçamento uma receita igual à despesa no montante de 709.578,00€ (setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e oito euros), verificando-se um aumento de 29.328,00€ (vinte e nove mil e trezentos e vinte e oito euros) em relação ao orçamento para 2024.

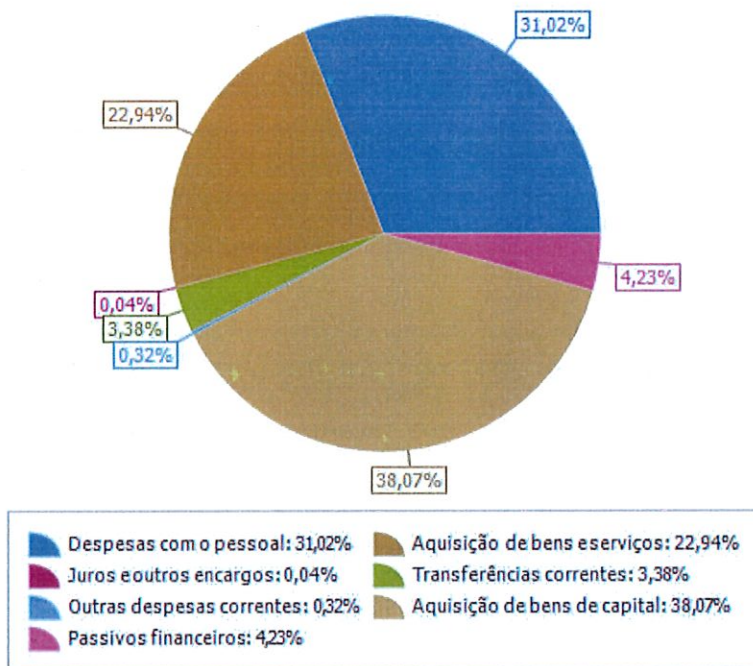
As receitas inscritas no orçamento, e que suportam as despesas com encargos de funcionamento e investimento, foram calculados com realismo e rigor.

No capítulo das Despesas, a despesa com o pessoal assume um peso significativo, 31,02 % do orçamento global da Junta, prevendo-se um montante 220.100,00€. Têm ainda peso significativo as despesas com “Despesas de Capital” e “Aquisição de Bens e Serviços”, no montante de 270.108,00 €, 38,07 % e 162.770,00 €, 22,94 %.

Os gráficos seguintes comparam a despesa e a receita no ano de 2024 e os montantes previstos para 2025:

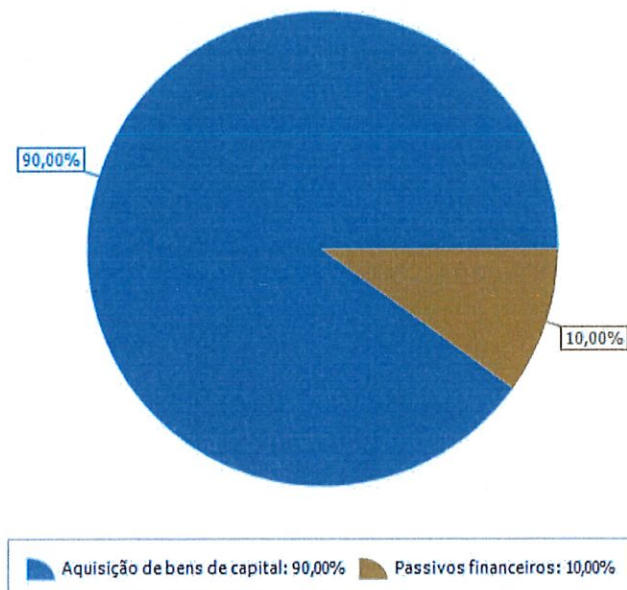
Despesa inicial total 2025:

Despesa inicial total



Despesa inicial de capital 2025:

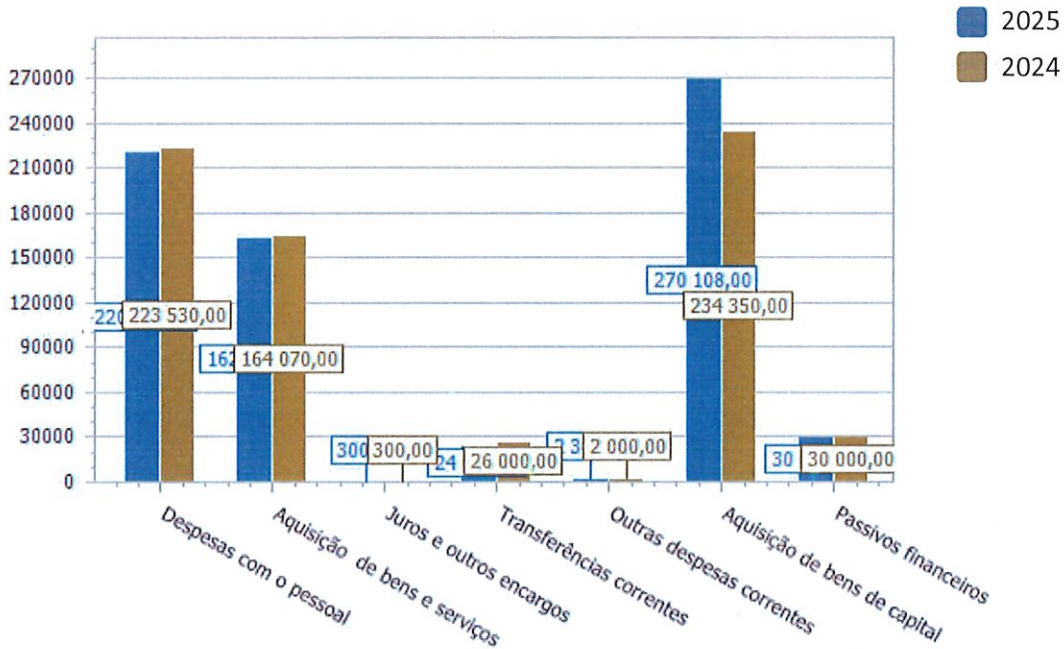
Despesa inicial de capital



Handwritten notes and signatures in blue ink.

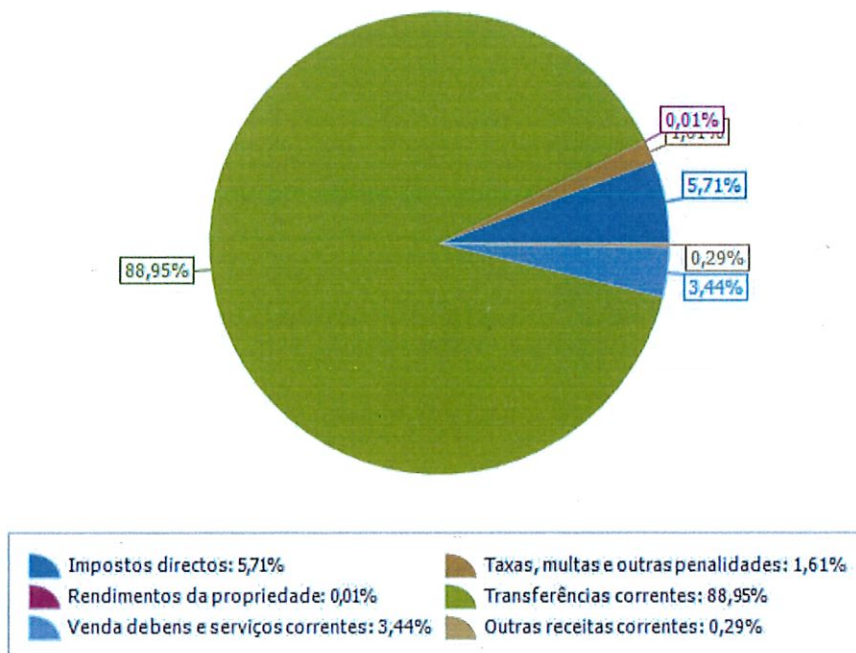
Comparativo 2024/2025 da despesa inicial total:

Despesa inicial total



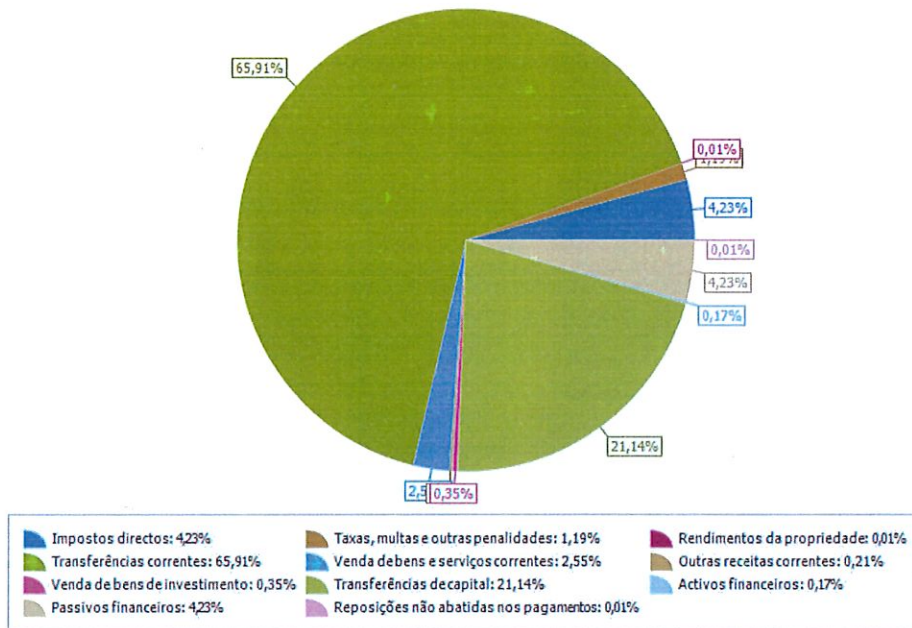
Receita Inicial Corrente 2025:

Receita inicial corrente



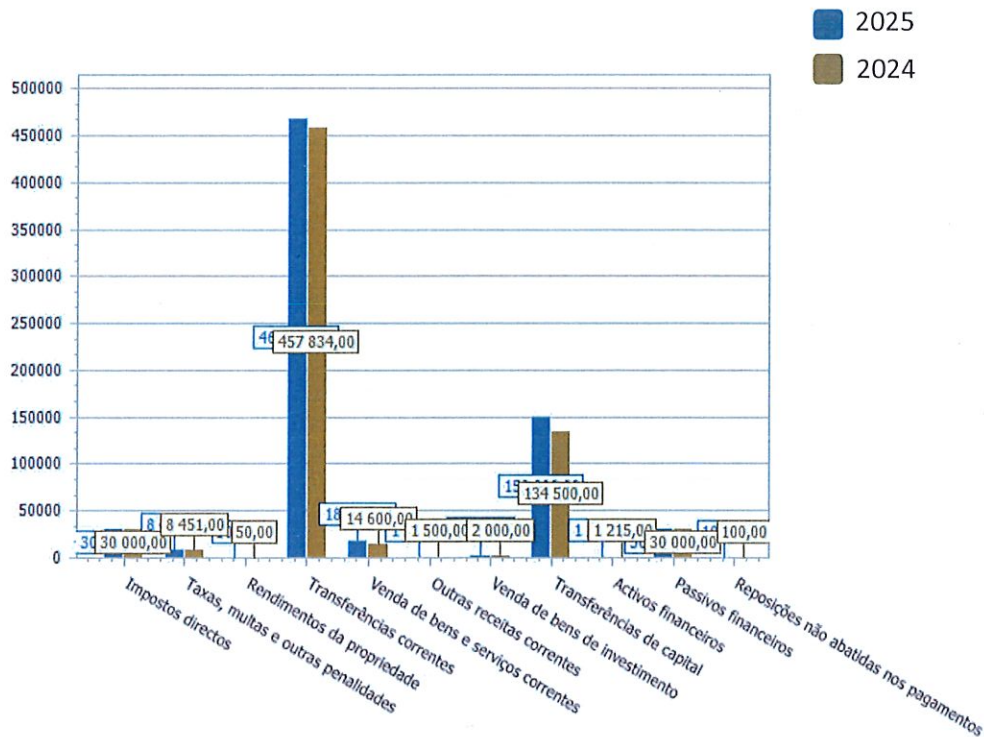
Receita Inicial Total 2025:

Receita inicial total



Comparativo 2024/2025 da Receita Inicial Total:

Receita inicial total



FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR NO ANO 2024

Seguindo as orientações definidas no SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com enquadramento legal na Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e nos termos do art.º 10.º do DL nº 127/2012 de 21 de junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei nº 08/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para efeitos do controlo de fundos de maneiio, são obrigatoriamente regularizados mensalmente, sendo reconstituídos no primeiro dia útil de cada mês, de modo a perfazer o montante anualmente autorizado. Traduz isto que a verba correspondente a cada rubrica do fundo de maneiio é entregue mensalmente a cada sector, e que no final de cada mês, o sector a quem conferido o fundo de maneiio, deverá justificar documentalmente a despesa efetuada, bem como proceder à entrega do dinheiro não utilizado, e será reconstituído novamente de acordo com os Fundos Disponíveis.

Sector Administrativo / Estaleiro / Cemitério

Responsável: António de Fátima Lima Gonçalves

Designação	Classificação	Valor proposto
Limpeza e higiene	02 01 04	25,00€
Material de escritório	02 01 08	25,00€
Produtos químicos e farmacêuticos	02 01 09	10,00€
Ferramentas e utensílios (<1ano)	02 01 17	30,00€
Outros bens	02 01 21	40,00€
Conservação de bens (móveis)	02 02 03 01	100,00€
Conservação de bens (imóveis)	02 02 03 02	40,00€
Comunicações	02 02 09	30,00€

